



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de um encarregado de tratamento de dados pessoais, conforme artigos 23, III, e 41 da LGPD;

CONSIDERANDO que as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais já estão genericamente descritas no §2º do art. 41 da LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Francesco Della Chiesa, Procurador do Município, matrícula funcional nº 40878, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Município de Colorado do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 14/11/2024 às 12:47, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **407993** e o código verificador **A8A5AC9B**.

Docto ID: 407993 v1